

JBS S.A.
CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60
NIRE nº 35.300.330.587

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2007**

Data, Hora e Local: 28 de março de 2007, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2391, 2º andar, conj. 22, sala 2, Jardim Paulistano, CEP 01452-000.

Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

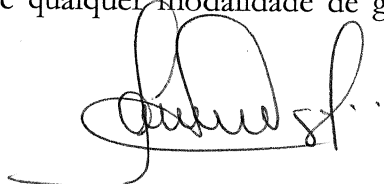
Convocação: Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a aquisição de imóvel de propriedade da empresa Garantia Agropecuária Ltda..

DELIBERAÇÃO: Foi tomada, por unanimidade, a seguinte deliberação:

Autorizar a aquisição do imóvel localizado na Rodovia Engenheiro Oswaldo Pacheco de Lacerda, km 2,5, Município de Maringá, PR, registrado sob a matrícula nº 302, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Maringá, PR, imóvel este de propriedade da empresa Garantia Agropecuária Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.426.346/0001-44, com sede na Rua Mariano Pamplona, nº 305, Bairro Fundação, São Caetano do Sul, SP.

Fica assim autorizada a Diretoria da Companhia a assinar quaisquer documentos relativos à mencionada aquisição, limitado ao valor de R\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de reais), inclusive para constituição de qualquer modalidade de garantia,



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. S. S.', is located at the bottom right of the page. To its left, there is a large, stylized circular stamp or mark, possibly a company seal or a specific signature, which is partially obscured by the signature.

sem se limitar a hipoteca e alienação fiduciária.

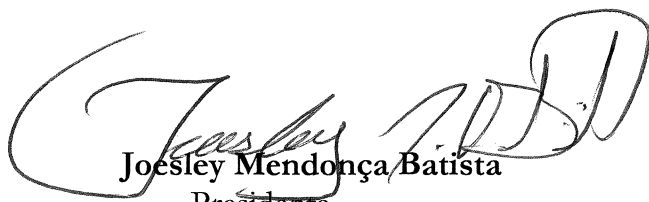
Fica desde logo autorizada a Diretoria da Companhia, igualmente, a renegociar as dívidas que correspondem aos gravames descritos e pormenorizados na matrícula do imóvel, registrados sob os n.ºs R.48/302 e R. 50/302, junto aos credores BNDES e Banif, a fim de compor a forma de pagamento do preço de aquisição, observadas as condições estabelecidas no “Contrato de Compra e Venda de Imóvel” a ser celebrado.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a tratar foi oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Conselheiros Presentes: José Batista Sobrinho; José Batista Júnior; Joesley Mendonça Batista; Wesley Mendonça Batista; Marcus Vinicius Pratini de Moraes; Affonso Celso Pastore.

“Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.”

São Paulo, 28 de março de 2007.


Joesley Mendonça Batista
Presidente


Francisco de Assis e Silva
Secretário